



Notícias

Apple Store disponibiliza aplicativo que ajuda cidadão a fiscalizar

09/09/16 – SÃO PAULO – O aplicativo 'Fiscalize com o TCESP', no qual o cidadão utiliza smartphones e tablets para enviar informações e reclamações sobre os serviços públicos prestados nos municípios paulistas está sendo disponibilizado para download para o sistema operacional 'IOS' por meio da loja de aplicativos da App Store.

Lançado em julho pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), o aplicativo, foi desenvolvido em um primeiro momento para funcionar apenas em aparelhos que utilizam o sistema Android. Atualizado, o aplicativo agora se encontra disponível para download gratuito para os usuários do sistema operacional da Apple.

Desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) do Tribunal, o aplicativo proporciona aos usuários a possibilidade de avaliar os serviços públicos, podendo enviar fotos, vídeos e reclamações sobre setores ligados à Saúde, Educação, Segurança, Infraestrutura e outros. Os dados encaminhados são georreferenciados, o que permite ao Tribunal de Contas do Estado saber informações como data, hora e local exato de onde foram emitidos os chamados.

As informações recebidas por meio do 'Fiscalize com o TCESP', são transmitidas diretamente ao setor de Informática e de Fiscalização do Tribunal paulista para análise e cruzamento, auxiliando as ações fiscalizatórias ordinárias e extraordinárias.

“O aplicativo ajuda a concretizar uma das principais linhas estratégicas do Tribunal de Contas, que é buscar uma maior aproximação com a sociedade civil e incentivar o cidadão a ser um fiscal do dinheiro público em seu cotidiano”, afirmou o Presidente do TCE, Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-apple-store-disponibiliza-aplicativo-ajuda-cidadao-fiscalizar>

TCE capacita servidores para operar sistema de fiscalização inteligente

12/09/2016 – SÃO PAULO - O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), por meio da Divisão de Auditoria Eletrônica (Audesp) e Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), apresentou aos servidores - Diretores e Agentes da Fiscalização Chefes da área de Fiscalização - da capital e Unidades Regionais, os Sistemas Athena BI e Athena Web desenvolvidos no âmbito do Projeto ATHENA, com finalidade de auxiliar as equipes de fiscalização na análise das informações de Licitação, Contratos e Execução Contratual encaminhadas de forma eletrônica na Fase IV do Sistema Audesp.

O Sistema Athena BI, coloca a disposição dos servidores painéis dinâmicos nos quais será possível visualizar todas as Licitações, Contratos e Execuções Contratuais encaminhadas a este Tribunal pelos órgãos jurisdicionadas das áreas estadual e municipal.



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 19 – outubro de 2016

Já no Sistema Athena WEB, as equipes de fiscalização terão a sua disposição, além de outras funcionalidades, uma lista de classificação dos ajustes ordenados em função da sua probabilidade de irregularidade, gerado automaticamente pelo sistema baseado em regras de análises previamente parametrizadas.

O evento realizado na quinta-feira (8/9), das 10h00 às 12h30, no auditório nobre 'Professor José Luiz de Anhaia Mello', na capital, contou com a participação do Diretor da AUDESP, Marcos Portella Miguel; do Diretor de Sistemas, Fábio Xavier, do Agente da Fiscalização Financeira – Informática, Sérgio Fukaya, e do Consultor em Tecnologia da Informação, Frank Bastos.

. Inteligência artificial

De acordo com o Diretor de Sistemas do setor de Informática, Fábio Xavier, o sistema Athena possui ferramentas de Business Intelligence (BI) que possibilitarão aos analistas da área de negócio criar relatórios dinâmicos clicando e arrastando campos para análise de grandes volumes de dados.

“O sistema será um grande avanço na área de fiscalização, visto que facilitará a obtenção de cruzamentos e análises antes impossíveis, em função do volume de dados e/ou pela necessidade de demandar desenvolvimento de relatórios”, explicou Xavier.

O Athena disponibiliza uma ferramenta de análise preditiva que permitirá ao analista da área de negócio a detecção de existência de padrões nos dados através do uso de técnicas automatizadas de análise e visualização de dados – gráficos de linhas, colunas e redes de relacionamento.

“As análises que serão realizadas com o uso do Athena permitirão trazer importantes subsídios para uma fiscalização mais detalhada e direcionada por parte do Tribunal de Contas”, finalizou.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-tce-capacita-servidores-para-operar-sistema-fiscalizacao-inteligente>

Tribunal divulga listagem de fornecedores impedidos de contratação

08/09/2016 – SÃO PAULO - O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) divulgou uma relação com mais de 1.000 fornecedores que foram proibidos de serem contratados para fornecer materiais e bens ou prestar serviços ao poder público.

Atualizada diariamente no banco eletrônico de dados do TCE, a relação é publicada mensalmente e contém a listagem de fornecedores – pessoas físicas e jurídicas – que não podem participar de licitações e contratos com a administração pública por estarem em situação irregular.

Na listagem, publicada no Caderno Legislativo da edição do Diário Oficial de terça-feira (6/9), estão relacionadas pessoas físicas e entidades de caráter jurídico que estão impedidos de participar de licitações.

Os casos mais recorrentes são referentes à suspensão temporária e impedimento de contratação, emissão de declaração de inidoneidade, por descumprimento da Lei de Pregões e por decisão judicial, com suspensão e proibição por tempo indeterminado.



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 19 – outubro de 2016

De acordo com a Corte de Contas, aqueles fornecedores que descumpriram obrigações ou cometeram irregularidades nas licitações e contratos com a administração pública deverão ficar de dois (2) a cinco (5) anos sem passar por novas contratações. As punições estão previstas na Lei de Licitações (Lei nº. 8.666/93) e na Lei de Pregões Públicos (Lei nº. 10.520/02).

Em cada caso é identificado o município, a autoridade declarante da irregularidade, o órgão licitante, o fornecedor impedido, o processo de licitação, sanção, o ato que declarou inidônea ou suspendeu a empresa ou pessoa física e o período de vigência da punição. Os dados permanecerão no cadastro de inidôneos do TCESP enquanto durar o prazo do impedimento.

A íntegra da listagem está disponibilizada no site do TCE para consulta pública. Para ter acesso aos dados individualmente, o usuário pode acessar a página institucional do TCE, clicar no link <http://migre.me/uURkH> e no botão de consulta para visualizar detalhes sobre a relação.

[Clique para acessar a listagem](#)

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-tribunal-divulga-listagem-fornecedores-impedidos-contratacao>

Mais de 1000 entidades estão impedidas de receber novos recursos

08/09/16 - SÃO PAULO – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo divulgou uma listagem com 1.150 (mil e cento e cinquenta) entidades e órgãos paulistas estão proibidos de receber novos auxílios, subvenções ou contribuições do poder público – do Estado ou municípios - até regularizarem suas pendências perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

A lista de apenados, emitida mensalmente pela Secretaria-Diretora Geral (SDG), tornou pública por meio do Comunicado SDG 09/2016, entidades/órgãos que necessitam de regularização diante do TCE. A relação atualizada traz o número do processo, beneficiário, conessor, data da sentença e do trânsito em julgado, sendo atualizada e publicada mensalmente.

A medida é decorrente das previsões contidas nos artigos 2º, inciso XVIII c/c 103 na Lei Complementar Estadual nº 709 de 1993, que regulamenta a atuação do TCE no julgamento de convênios, aplicação de auxílios, subvenções ou contribuições concedidos a entidades de caráter assistencial ou que exerçam atividades de relevante interesse público.

Para consultar detalhes a respeito de cada processo individualizado, basta o interessado clicar no link <http://migre.me/uVJGn>, acrescentar a devida numeração, e ter acesso a todos os dados relativos ao processo.

[Clique para acessar a íntegra da listagem](#)

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-mais-1000-entidades-estao-impedidas-receber-novos-recursos>



Operação com MP e Polícia Civil afasta prefeito por irregularidades

19/09/16 – POTIM – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) participou, na sexta-feira (17/9), de uma operação conjunta com o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP) e Polícia Civil, na cidade de Potim – região de Guaratinguetá – que levou ao afastamento do Prefeito por supostas irregularidades na compra de remédios e execução de obras públicas. A medida cautelar foi tomada pela Justiça no sentido evitar que possíveis crimes sejam cometidos durante o rumo das investigações.

A operação deflagrada, intitulada de 'Unus' (que significa União), começou em maio após relatório de fiscalização emitido pelo Tribunal de Contas identificar problemas com a compra e fornecimento de medicamentos no município.

Em 2015, segundo apontou a equipe técnica da Unidade Regional do TCE em Guaratinguetá (UR-14), o Executivo efetuou despesas que alcançaram a cifra de R\$ 207.000,00 – destinados para a aquisição de medicamentos utilizados para controle de hipertensão. Segundo relatório de fiscalização, os remédios não foram sequer encontrados no almoxarifado da prefeitura.

A operação, que se encontra em sua segunda fase de apuração, foi deflagrada pelo Ministério Público com base nos apontamentos feitos pelo TCESP. Na ação ocorrida – da qual participaram o Diretor Regional, Chefes de Seção e Agentes da Unidade Regional, o TCE acompanhou toda a ação dos promotores e policiais no cumprimento de 6 (seis) mandados de busca e apreensão. A sede da Prefeitura e a casa do Chefe do Executivo foram vistoriados.

Ao menos outras 5 (cinco) empresas são apontadas como suspeitas de terem recebido dinheiro sem entregar os produtos ou de forma parcial para a prefeitura. De acordo com o Tribunal de Contas, somente com essas empresas, foi comprovado um dano de aproximadamente R\$ 300.000,00 mil aos cofres públicos. O TCE ainda apura suspeitas quanto à existência de funcionários fantasmas e distribuição de notas frias.

. Obras abandonadas

Em janeiro de 2016, durante realização de fiscalização concomitante, os agentes do TCE também detectaram indícios de obras abandonadas e mau uso do dinheiro. Ao todo, de acordo com a fiscalização, foi feito um investimento de R\$ 2,8 milhões em construções de Unidade Mistas de Saúde, creches, escolas, que se encontravam abandonadas. Por tratar-se de investimento com recursos da União, o caso foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União (TCU).

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-operacao-com-mp-e-policia-civil-afasta-prefeito-por-irregularidades>

Tribunal amplia fiscalização concomitante em Prefeituras paulistas

19/09/2016 – SÃO PAULO – Alinhado com o seu planejamento estratégico para o período de 2016-2020, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) ampliou de 133 para 204 o número de prefeituras fiscalizadas ao longo do próprio exercício da gestão municipal.



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 19 – outubro de 2016

Antes, os agentes da fiscalização iam até os municípios apenas no ano seguinte, quando o exercício já estava encerrado. O novo sistema prevê que as equipes analisem in loco, três vezes ao ano, os atos de execução orçamentária, financeira e patrimonial do ano corrente.

O trabalho é norteado a partir dos dados captados via Auditoria Eletrônica (AUDESP), que apontam os setores ou contratos com maior risco. A meta é incluir até 2020 todos os 644 municípios jurisdicionados no novo sistema de fiscalização.

Agilizar os processos de fiscalização e ampliar o controle externo concomitante são diretrizes do Planejamento Estratégico, que prevê ao todo 16 projetos em cinco eixos diferentes para aumentar a efetividade do TCE e promover o controle social sobre a gestão pública nos próximos cinco anos.

Segundo o Presidente do TCESP, Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho, o principal benefício do novo modelo é a oportunidade de correção de rumos na administração.

“Quando o agente de fiscalização identifica o problema que está ocorrendo naquele momento, ainda há tempo de alertar e orientar o gestor, para que ele não receba um parecer irregular nas contas anuais. Quem ganha com isso? A sociedade, o prefeito e o próprio Tribunal de Contas, que elimina irregularidades já na origem”, afirma o presidente.

A Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente do Comitê de Gestão Estratégica, entende que a correção de rumos ao longo do exercício tem como efeito direto a melhoria das políticas públicas executadas nos municípios.

“Trata-se de uma análise eminentemente técnica e de acordo com o que foi planejado nas peças orçamentárias, sem interferir na decisão do administrador. Além da verificação formal, o Tribunal contribuirá para a efetividade da aplicação do dinheiro público”, diz a Conselheira.

[Clique para acessar na íntegra](#)

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-tribunal-amplia-fiscalizacao-concomitante-prefeituras-paulistas>

Tribunal remete dados da merenda escolar para análise do TCU

23/09/2016 – SÃO PAULO – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) encaminhou ao Tribunal de Contas da União (TCU) o relatório com informações e dados colhidos por meio da auditoria extraordinária que teve como objetivo apurar as possíveis irregularidades no fornecimento de merenda escolar nos municípios paulistas junto à Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar (COAF).

Durante realização da 28ª sessão ordinária do Pleno, o relator do processo, Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, afirmou que a fiscalização do TCE apontou que as compras e contratações realizadas pelos órgãos da Administração junto à cooperativa receberam, em maioria, suporte financeiro do Governo Federal. No caso em tela, segundo o relator, a competência e prerrogativa na emissão de parecer caberiam exclusivamente ao Tribunal de Contas da União.

De acordo com os Departamentos de Fiscalização do Tribunal, no exercício de 2014, 42 (quarenta e duas) prefeituras paulistas efetuaram pagamentos à cooperativa, num total de R\$5.479.462,87. Deste valor, 92,43% são referentes a ajustes formalizados com o Governo Federal. O Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Educação, não efetuou pagamentos à referida cooperativa em 2014.



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 19 – outubro de 2016

No exercício seguinte, referente ao ano fiscal de 2015, 22 (vinte e duas) prefeituras fizeram pagamentos à Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar – COAF, perfazendo um total de R\$2.312.790,28. Deste valor, 93,69% foram suportados na fonte por meio de transferências e convênios com a União.

Após análise dos normativos incidentes sobre as transferências de recursos federais por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destinados à compra de gêneros alimentícios para a merenda escolar, o TCE chegou a conclusão de que a hipótese de dispensa de licitação prevista na legislação federal seria cabível somente no tocante aos 30% repassados pela União.

“Diante dos indícios de irregularidades no uso de verbas federais, entendo que é imperiosa a remessa de cópia dos achados de auditoria ao Tribunal de Contas da União”, decretou Edgard Camargo Rodrigues em seu voto.

Clique para ler a íntegra do relatório

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-tribunal-remete-dados-merenda-escolar-para-analise-tcu>

TCESP implanta 0800 para atender população e jurisdicionados

28/09/2016 – SÃO PAULO – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), por meio da Ouvidoria, colocou em funcionamento nesta quarta-feira (28/9), uma linha 0800 para atender as demandas da população e público jurisdicionado. Através do número 0800.8007575 a população e jurisdicionados podem solicitar os serviços, comunicar irregularidades e pedir informações pertinentes à atuação da Corte de Contas.

A implantação de uma central telefônica 0800 tem como objetivo o estreitamento de laços entre a instituição, a sociedade e jurisdicionados.

“Este é mais canal que o TCE coloca à disposição da população. Nossa intenção é aproximar ainda mais o Tribunal dos cidadãos e garantir mais agilidade no atendimento às demandas da população”, argumentou o Presidente do TCE, Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho.

A ligação é gratuita apenas para telefones fixos – a linha não atenderá ligações feitas a partir de celulares. O serviço prestará atendimento de segunda a sexta-feira, com horário de funcionamento das 9h00 às 18h00.

O serviço 0800, vinculado a Ouvidoria do Tribunal de Contas, é disponibilizado para o recebimento de sugestões, críticas e elogios, bem como para a busca de informações a respeito dos serviços e assuntos de competência e prerrogativa do órgão.

Para o Ouvidor do TCE, Antonio Heiffig Júnior, o atendimento por meio do 0800 ampliará o diálogo entre o órgão e a sociedade, além de facilitar o diálogo com os gestores, jurisdicionados e cidadãos. “O objetivo é promover mais celeridade e eficácia no atendimento aos usuários, com transparência e clareza de informações”, consignou Heiffig.

. Canal Direto

Implantada em abril de 2015, além do atendimento presencial e por meio eletrônico, a Ouvidoria do TCE passou a atender, desde março deste ano, por meio do aplicativo Whatsapp, ferramenta multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones.



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 19 – outubro de 2016

O Whatsapp da Ouvidoria atende pelo numero (11) 99508.7638 e funciona das 8h00 às 17h00. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail ouvidoria@tce.sp.gov.br.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-tcesp-implanta-0800-para-atender-populacao-e-jurisdicionados>

Cursos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO:

CURSOS A DISTÂNCIA TCE/SP (CLICAR EM “ACESSAR COMO VISITANTE”)

- ✓ CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO
- ✓ AUDESP
- ✓ PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/SP
- ✓ LICITAÇÕES E CONTRATOS

CURSOS E EVENTOS TCE/SP (GRAVAÇÕES DISPONÍVEIS NO YOUTUBE)

- ✓ ORÇAMENTO PÚBLICO NA CONSTITUIÇÃO - JOSÉ MAURICIO CONTI (26/09/2016)
- ✓ FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - ESTEVÃO HORVATH E ANA CARLA - (28/09)
- ✓ DÍVIDA PÚBLICA E FEDERALISMO - GABRIEL LOCHAGIN - (03/10)



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 19 – outubro de 2016

SENADO FEDERAL:

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO (ILB)

ESCOLA DE GOVERNO DO SENADO FEDERAL

- ✓ **ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
- ✓ **INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO**
- ✓ **O PODER LEGISLATIVO**

Dúvidas, sugestões, elogios e reclamações: envie e-mail para contabilidade@camarasantabarbara.sp.gov.br ou controladoria@camarasantabarbara.sp.gov.br

Quer receber nosso informativo por e-mail? Entre em contato através do endereço contabilidade@camarasantabarbara.sp.gov.br

 **Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.**